

PUBLICIDADE LEGAL

TESB Transmissora de Energia Sul Brasil S.A.
Companhia Fechada
CNPJ/MF 13.289.882/0001-07 - NIRE 43.300.058.522

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 23 DE SETEMBRO DE 2022

I. Dia, Hora e Local: Aos 23 (vinte e três) dias do mês de setembro de 2022, às 11h00 (onze horas), realizada de forma exclusivamente digital, por meio da Plataforma Digital "Zoom Meetings", foi considerada como realizada na sede social da Transmissora de Energia Sul Brasil S.A. ("TESB" ou "Companhia"), localizada na Av. Joaquim Porto Villanova, 201, Prédio A, sala 555, Jardim Carvalho, na Cidade de Porto Alegre, Estado do Rio Grande do Sul, ficando a gravação da presente Assembleia arquivada na sede da Companhia. **II. Mesa:** Presidente, André Luiz Gomes da Silva, Presidente do Conselho de Administração, e Secretária, Sra. Carol Sangiovani Figueiredo. **III. Presença:** Nos termos do Manual de Registro de Sociedades Anônimas e Instrução Normativa do Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração (DREI), esta Assembleia Geral Extraordinária foi realizada de forma exclusivamente digital por meio da plataforma eletrônica disponibilizada pela Companhia. Nesse sentido, compareceram, de forma remota, as acionistas **Companhia Estadual de Transmissão de Energia Elétrica - CEEE-T ("CEEE-T")**, representada por suas procuradoras Sra. Carol Sangiovani Figueiredo e Sra. Giovana Sartori Tchian; **RealYou Group Co. Ltd. ("RealYou")**, representada pelo seu procurador Sr. Luciano Fontoura, totalizando a representação de 99,66% do capital social da Companhia. **IV. Edital de Convocação:** De acordo com os editais de convocação publicados nos termos do Artigo 124 da Lei nº 6.404/76 ("Lei das S.A."), no caderno eletrônico do Jornal do Comércio do Rio Grande do Sul, nas edições dos dias 15, 16 e 19 de setembro de 2022, na página 2. Os documentos pertinentes às matérias da ordem do dia foram, ainda, colocados à disposição dos acionistas, na sede social da Companhia, a partir da primeira publicação do Edital de Convocação. **V. Ordem do Dia:** (a) Aprovar a alteração da sede da Companhia; (b) Aprovar a alteração do artigo 2º do Estatuto Social da Companhia para refletir a alteração de sede da Companhia; (c) Aprovar a consolidação do Estatuto Social da Companhia. **VI. Leitura de Documentos, Recebimento de Votos e Lavratura da Ata:** (1) foi dispensada a leitura dos documentos relacionados às matérias a serem deliberadas nesta Assembleia Geral Extraordinária, uma vez que são do inteiro conhecimento dos acionistas; (2) as declarações de votos, protestos e dissidências apresentadas foram numeradas, recebidas e autenticadas pela Mesa e ficarão arquivadas na sede da Companhia, nos termos do artigo 130, parágrafo 1º, da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada ("Lei das S.A."); e (3) foi autorizada a lavratura da presente ata na forma de sumário e, pela assembleia estar sendo realizada sob a forma exclusivamente digital, a sua publicação com omissão das assinaturas da totalidade dos acionistas, nos termos do artigo 130, parágrafos 1º e 2º, da Lei das S.A. **VII. Deliberações Tomadas:** Após as discussões relacionadas à matéria constante da Ordem do Dia, os acionistas deliberaram: (a) **Aprovar, por unanimidade dos votos válidos proferidos**, sem quaisquer reservas ou ressalvas, a alteração da sede social da Companhia de "Avenida Joaquim Porto Villanova, 201, sala 555, Prédio A, Jardim Carvalho, CEP 91410-400, na Cidade de Porto Alegre, Estado do Rio Grande do Sul" para "Rua Dr. João Inácio, 859, Navegantes, na Cidade de Porto Alegre, Estado do Rio Grande do Sul, CEP 90230-181", com a manutenção do jornal de publicação dos anúncios descritos na Lei das S.A. (b) **Aprovar, por unanimidade dos votos válidos proferidos**, sem quaisquer reservas ou ressalvas, a alteração do artigo 2º, do Estatuto Social da Companhia, de forma a refletir a alteração da sede social da Companhia, conforme aprovado no item "a" acima, que passará a vigorar com a seguinte redação: "**Art. 2º - A Companhia tem sede e foro na Cidade de Porto Alegre, Estado do Rio Grande do Sul, na Rua Dr. João Inácio, 859, Navegantes, CEP 90230-181 e poderá, por deliberação da Assembleia Geral, abrir, manter e fechar filiais, sucursais, escritórios, representações e instalações em qualquer localidade, no Brasil ou no exterior, atribuindo-lhes, se necessário, capital autônomo.**" (c) **Aprovar, por unanimidade dos votos válidos proferidos**, sem quaisquer reservas ou ressalvas, a consolidação do Estatuto Social da Companhia, que passará a vigorar a partir de hoje com a redação constante do Anexo I, que integra a presente Ata para todos os fins de direito. **VIII. Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, o Presidente suspendeu os trabalhos pelo tempo necessário à lavratura desta ata. Reaberta a sessão, a ata foi lida e aprovada pelos presentes que a subscrevem. Os acionistas que participaram por meio da plataforma digital foram considerados assinantes desta ata e do Livro de Presenças de Acionistas. A presente ata é assinada isoladamente pelos integrantes da mesa. A presente ata é cópia fiel da lavrada em livro próprio. Porto Alegre, 23 de setembro de 2022. **André Luiz Gomes da Silva** - Presidente da Mesa; **Carol Sangiovani Figueiredo** - Secretária. **Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul** - Certífico registro sob o nº 8497641 em 18/11/2022 da Empresa TRANSMISSORA DE ENERGIA SUL BRASIL S.A., CNPJ 13289882000107 e protocolo 223572411 - 21/10/2022. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral.

Jornal do Comércio

O Jornal de economia e negócios do RS

PUBLICIDADE LEGAL TEM DATA CERTA PARA SER PUBLICADA!

O JC possui um portal específico que oferece praticidade e segurança para as publicações legais. Todas as publicações são certificadas digitalmente, respeitando integralmente as regras e normas estabelecidas por lei. Entre em contato para fazer um orçamento e conhecer melhor nosso produto.

✉ agencias@jornaldocomercio.com.br

✉ comercial@jornaldocomercio.com.br

☎ (51) 3213-1333 / 3213-1338

📞 (51) 99649-0062



Escaneie o QR Code e entre no site especial de publicidade legal do JC